



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

PORTARIA Nº 042, de 04 de outubro de 2002.


O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001; considerando a Instrução Normativa 01/02 do Comitê de Avaliação Docente (CAD), designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 998, de 11 de dezembro de 2001; considerando o Artigo 35 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia do Sistema CEFET-PR; considerando a Portaria nº 024, de 16 de julho de 2002, do Diretor da Unidade de Curitiba; considerando o Memorando nº 138/02-DETEC, do Chefe do Departamento de Ensino de Tecnologia,

R E S O L V E

desligar o professor **JOELSON TADEU VENDRAMIN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, lotado no Departamento Acadêmico de Informática, da função de *Professor Orientador do Estágio Supervisionado* da Unidade de Curitiba do Sistema CEFET-PR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba